

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 037/2003

João Pessoa, 12 de agosto de 2003

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 09816/2003,

R E S O L V E

I - Remover, "ex officio", o servidor JOSÉ PIRES SOBRINHO NETO, Analista Judiciário,
Classe "C", Padrão 15, do Serviço de Material e Patrimônio para a Vara do Trabalho de Picuí.

II - Conceder 20 (vinte) dias de trânsito ao servidor JOSÉ PIRES SOBRINHO NETO,
Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência